



# CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA

CNPJ: 01.621.303/0001-94

Rua São Felipe, 113 - Bairro Vila Nova - 88550-000 - Ponte Alta - SC

Fone: (49) 3248-0442 - E-mail: camara.pontealta@gmail.com

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JULIO GARCIA**

**MOÇÃO DE APELO Nº. 005/2025**

**Autor: Gilson Pereira dos Santos**

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam ao Plenário, na forma regimental, a competente Moção de Apelo à não privatização da CASAN, a ser enviada ao Excelentíssimo Presidente da ALESC – JULIO GARCIA, onde:

“A Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta vem, a presença de Vossa Senhoria, representando a comunidade no seu todo, justificar que a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN foi criada em 1971 no âmbito do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANASA para executar as políticas de saneamento público no Estado de Santa Catarina. Os municípios, podiam, e seguem podendo de acordo com cada decisão municipal, buscar socorro ao estado por meio da CASAN para garantir aos seus cidadãos os direitos à água e ao esgotamento sanitário.

A geopolítica catarinense é marcada por pequenos municípios, muitos com sistemas deficitários que foram – e em muitos casos seguem sendo – desinteressantes ao setor privado, ou impeditivos para soluções municipais isoladas. Por isso, a CASAN sempre atuou não na perspectiva do lucro, mas guiada por sua missão social, com modicidade tarifária a permitir que as camadas mais vulneráveis da sociedade tenham acesso ao que se classifica como um direito humano.

Atuando em 194 cidades catarinenses, e em uma paranaense, alcança atualmente 40% da população do estado, atendendo ainda ao setor produtivo, sempre em atenção ao desenvolvimento sustentável. É uma empresa não do governo de ocasião, 99,9% de capital público prova ser uma organização de todos os catarinenses. Seus lucros têm permitido, ao longo de sua história, a aplicação de subsídio cruzado, mantendo sistemas deficitários próprios da maioria das pequenas cidades.

Apelar à CASAN pública não implica querermos impô-la em nosso município ou em qualquer outro; a depender de cada realidade, competirá a cada Prefeitura, a cada Câmara, a decisão. Implica rogar que esse tão importante patrimônio possa seguir existindo, possa seguir à disposição, para socorrer e administrar principalmente a uma grande massa de municípios dependentes de uma cooperação estadual que não teriam dentro da perspectiva do lucro, que será a praticada em caso de privatização.

*Gilson Pereira dos Santos*  
*Blair*  
*Marcos Junior*  
*Alves*  
*Elenice*



# CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE ALTA

CNPJ: 01.621.303/0001-94

Rua São Felipe, 113 - Bairro Vila Nova - 88550-000 - Ponte Alta - SC

Fone: (49) 3248-0442 - E-mail: camara.pontealta@gmail.com

Pelo exposto, requeremos o apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para que a CASAN continue sendo uma sociedade de economia mista com participação majoritária estatal, e que seu porte seja ampliado, fortalecido, sem diminuição ou subtração de competências, para que continue exercitando sua missão social, que é "fornecer água, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, bem-estar, desenvolvimento sustentável, econômico e social", reconhecida como uma empresa de referência, destacando-se por sua eficiência.

Pedem deferimento.

Marilda de Oliveira Pires

Cleber Rodrigues Gonçalves

Viviani Rebelim Coelho

Elenice Bernardi Duarte de Liz

Elias Moreira Junior

Lucas do Campo

Thiago de Liz Pereira

Gilson Pereira dos Santos

Valdemira Aparecida de Oliveira

Ponte Alta, 28 de maio de 2025.